



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°069/2019.

**DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ EM
06.09.2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que em data de 06.09.2019 será Inaugurada a Ponte **Dr. Henrique Alves Pereira**;

Art. 1º - Fica determinado que o horário de expediente deste Órgão Público nesta data será das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor a partir de sua publicação.

Mirai, 05 de Setembro de 2019.


ALMIR ALVES DE ARAÚJO

PRESIDENTE

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, N°79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000